

Número de ordem	Nome	Classificação
17.º	Maria Manuela Saraiva da Cruz Machado . . .	16,38
18.º	Sandra Isabel Ramos Dé . . . . .	16,33
19.º	Queila Santos Pereira Guedes . . . . .	16,3
20.º	Luísa Isabel Andrade Vicente . . . . .	16,11
21.º	Gina Maria Gouveia Páscoa . . . . .	16,1
22.º	Cármen Martins Maria . . . . .	16,08
23.º	Liliana Fazenda dos Reis . . . . .	16,02
24.º	Filipa Alexandra Lopes Amaro . . . . .	15,94
25.º	Luís Carlos Henriques Fernandes . . . . .	(a) 15,87
26.º	Marta Cristina Gonçalves Ventura . . . . .	(a) 15,87
27.º	Sofia Maria Barros da Cruz . . . . .	15,78
28.º	Vitor Manuel Martins Marafão . . . . .	15,6
29.º	António Jorge dos Santos Reis Machado . . .	15,55
30.º	Ana Filipa Poupino Serrano . . . . .	15,27
31.º	Isabel Maria Cardoso Lopes . . . . .	15,22
32.º	Gisela Carla Dias Martins . . . . .	(a) 15,17
33.º	Hugo Miguel Ribeiro Caldeira . . . . .	(a) 15,17
34.º	Rosa Ana Alcaide Vela . . . . .	15,13
35.º	Sofia Alexandra São Pedro Corrente . . . . .	14,96
36.º	Carla Sofia Ribeiro Sequeira . . . . .	(a) 14,95
37.º	Milena Galante Carvalho . . . . .	(a) 14,95
38.º	Otilia Maria Sequeira Barata Courela . . . . .	14,87
39.º	Maria da Conceição Louro Ramos . . . . .	14,86
40.º	Ana Isabel Borges Boga . . . . .	14,79
41.º	Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes . . . . .	14,73
42.º	Otilia Maria Vaz Caniça . . . . .	14,69
43.º	Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes . . . . .	14,53
44.º	Raquel da Conceição Martins Lourenço . . . .	14,11
45.º	Silvia Gonçalves da Costa Carraça . . . . .	13,95
46.º	João Luís Soares Paulo . . . . .	13,88
47.º	Francisco José Martin Sanchez . . . . .	13,79
48.º	Ana Rosália Andres Garcia . . . . .	13,61
49.º	Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga . . . .	13,6
50.º	Maria José Andrade Pereira . . . . .	13,01
51.º	Anabela Barata Fernandes . . . . .	12,89

(a) Aplicados critérios de desempate, conforme acta n.º 1 de 11 de Março de 2005.

Da referida homologação cabe recurso nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Antes da homologação da lista de classificação final foi efectuada a audiência dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

25 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria do Céu Madeira*.

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 10 936/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de anatomia patológica, tanatológica e citológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e para os devidos efeitos se torna público que, por deliberações do conselho de administração de 2 de Fevereiro e de 21 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugar de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos quatro lugares de técnico especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª e 2.ª classe apenas três se encontram preenchidos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para um lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover está previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro localizadas em Faro, sendo o vencimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a prova pública de discussão curricular, aplicando-se para este efeito o disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso, que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no n.º 5.1 do presente aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certificado das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração e ou documentos comprovativos dos requisitos que possui e exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista da classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Verónica Maria Neves Santos, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Quintino Cunha, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa.  
Naciolinda Vitorino Sobral, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Amaral Silveiras Ferreira, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Santa Marta.  
Isabel Espírito Santo Baptista Diniz, técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.

10 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

15 de Novembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital de Joaquim Urbano

**Aviso n.º 10 937/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente (pneumologia).* — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos dos artigos 15.º,